

# A UNIÃO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO DO ESTADO DA PARAHYBA



**ASSIGNATURAS**  
**DENTRO DA CAPITAL**  
 Anno..... 12\$000  
 Semestre..... 6\$000  
 Trimestre..... 3\$000  
**PAGAMENTO ADIANTADO**

## PUBLICAÇÃO DIARIA

**ASSIGNATURAS**  
**FORA DA CAPITAL**  
 Anno..... 15\$000  
 Semestre..... 8\$000  
 Trimestre..... 4\$000  
**PAGAMENTO ADIANTADO**

N. 434

### Posição falsa

Mudou de rumo mais uma vez o «Democrata» de Areia, accentuando sempre a sua dubia posição perante a politica do Estado!

Finge-se de victima, querendo insinuar que a «União», pela analyse que tem feito dos seus artigos de ataques, coae deixando transparecer a demasiada prevenção, que elle ha muito mantem para com elle!

Em o caso de se dizer: *caído*, se isto não passasse de manobra gasta e já muito conhecida. Com effeito, o seo editoria de 9 do corrente e que está sob nossas vistas, é todo elle uma manobra, porém manobra mal feita, porque é mais um corpo de delicto contra a sinceridade politica do «Democrata» e dos seus amigos!

A nossa attitude tem sido exclusivamente da defensiva, porém uma defensiva que só tornou-se mais viva depois da serie de injectivas com que tem escandalizado de novo o partido republicano do Estado da Parahyba, ininterruptamente, de 12 de Dezembro findo até o presente. A nossa tolerancia para com o «Democrata» está patente, no silencio que guardamos, e proposito de quasi a lidade de seus disparates contra o partido logo depois organizado o Estado. Como quer o collega passar por solidario e muito escrupuloso na manutenção d'essa uniao?

Imos dizendo que o seo artigo era mais um corpo de delicto; provaremos com suas proprias palavras e com attestados incontestaveis.

Para que o publico que nos contempla possa melhor aquilatar o peso de nossa argumentação, procederemos por partes, dividindo em tres pontos o artigo do collega:

1.ª A divergencia do seu partido com o Exm. Presidente do Estado.

2.ª A sua lealdade, e auctoridade.

3.ª Resposta a nossa pergunta: Sobre o primeiro ponto disse o collega: «Por ora nos restringimos aos negocios do partido republicano em Areia; cuja divergencia com o Exm. presidente do Estado manifestou-se por occasião de sua vinda a esta cidade em dias de Dezembro».

Por aqui se vê que se S. Exe. não tivesse ido a Areia; tal divergencia poderia não se manifestar. É preciso notar que em artigos anteriores já se tem pronunciado o «Democrata» abertamente em opposição contra S. Exe.; e que deus a direito acima que apenas frisa uma divergencia.

Mas, vejamos os motivos dessa divergencia.

Na antepenultima columna do meampartigo vem o seguinte periodo:

«E este mesmo facto da abstenção da opposição em Alagoa Grande demonstra que a d'aqui, apezar de tudo, só sahio a campo para dar vivas ao Exm. Dr. Alvaro Machado, que obediencia a um plano urdido nas trevas da traição e da perfidia, ao qual nos parece ter sido estranho o Exm. Dr. Alvaro Machado que apenas achou-se envolvido nessa trama, habilmente preparada pela camarilha da Capital etc.»

Pelo grito, que é nosso, parece ao «Democrata» que o Exm. Presidente do Estado a tudo era extranho; n'estas condições, não tinha certeza de que S. Exe. tivesse pensamentos hostis contra os que, em Areia, occupavam posições officiaes.

Accresce que, com muita antecedencia, era sabida por estes cavalheiros a ida de S. Exe. aquella cidade, e que a communicou S. Exe. ao presidente do Concelho Municipal na mesma cidade.

Orá, se ao «Democrata» e aos seus amigos parecia ser o Dr. Alvaro extranho a tudo, e se d'elle recebeu aviso previo, o presidente do Concelho Municipal; que crime commetteo S. Exe. para soffrer uma divergencia do «Democrata» e de seus amigos, indo a Areia?

Malvez seja caso virgem na historia uma divergencia por tal motivo? Mas a razão da divergencia passa agora a estar no seguinte trecho do collega:

«Nas proximidades da vinda de S. Exe. o Sr. Vigario Walfredo disse-lhe que a recepção do Sr. presidente estava preparada pelos amigos (o grypho é nosso) em Areia. Entretanto, o Sr. vigario não se dirigio ao chefe politico, o Dr. Cunha Lima, e quem levou a cabo de o fazer etc.»

Já dissentes que o «Democrata» mudou de rumo e por isto quer por força, justificar os seus amigos desculpando-se, por meio da intriga, com o Vigario Walfredo!

Mas onde foi buscar o «Democrata» aquelle dever do nosso eminente amigo Vigario Walfredo, quando era elle companheiro da excursão do Dr. Alvaro?

Para que mais a sua participação da ida do Dr. Alvaro, afim de que se moçesse a rebelião do partido do «Democrata»?

Mas, vejamos só o grão da sinceridade do collega!

Ao mesmo tempo que diz que a sua divergencia e dos seus amigos manifestou-se por occasião da ida do Dr. Alvaro em Areia, avança o seguinte, fazendo allusão a uma questão de botica ha muito passada: «Diante de semelhante conduta do vice-presidente do Estado, o partido republicano estremeceu (deve ser o partido do «Democrata») e a questão da botica foi de novo levantada pelo illustre concelho municipal. A desconfiança estava levantada no seo do partido; e quando dias depois regressou do S. Exe. Dr. Alvaro Machado, o concelho dirigio-se a S. Exe. a quem pediu a solução da questão».

Tem decorrido tres mezes e nada ha resolvido ainda a respeito de uma questão que estava morta desde muito.

Vê-se portanto, que o «Democrata» e os seus amigos já estavam estremeçados e desconfiados e á espera da solução da questão da botica, e como estavam na expectativa resolveram divergir do Dr. Alvaro por occasião de ir elle a Areia; portanto a fallada divergencia não podia ter-se manifestado por aquella occasião; ella já existia pelo facto de esperarem uma solução.

Por consequencia foi a botica e somente a botica que fez com que

o «Democrata» e os seus amigos não fossem receber S. Exe. e não o facto de não quererem se hombrar com os revoltosos!

Agora confronte o publico este novo motivo com os outros já apresentados pelo collega e que foram por nós já analysados em artigos anteriores.

E para não mais caual-o fazemos ponto final na analyse dos outros que porventura queira apresentar, está encerrada a discussão sobre as suas explicações a proposito do não comparecimento dos seus amigos a recepção do Exm. Presidente do Estado.

Passemos ao 2.º ponto. Diz o contemporaneo.

«Desde o inicio da administração do Sr. Dr. Alvaro Machado até a ultima eleição de 1 de março o partido republicano do «Democrata» jamais deixou de observar com o maior empenho e esforços as chapas de amigos do governo, que pleitearão todas as eleições».

Agora, nós transcrevemos o que vem publicado no «Correio Official» de 24 de Agosto de 1892.

### ELEIÇÃO

«Estamos autorizados a declarar por diversos Srs. congressistas e por grande maioria dos concelhos de Intendencia do Estado, que as chapas do Presidente, de Vice-presidente e de membro da Assembléa Legislativa do Estado achão-se definitivamente organizada da seguinte forma:

Presidente do Estado Dr. Alvaro Lopes Machado.

1.º Vice-presidente Vigario Walfredo Soares dos Santos Leal.

2.º vice-presidente Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.

Deputado á Assembléa legislativa, padre Manoel Mariano d'Albuquerque».

Vê o publico que a chapa nem indicava o nome do nosso distincto amigo padre Walfredo para 1.º vice-presidente!

Na sessão da Assembléa, em 21 de Outubro foi apresentado o parecer seguinte:

«A commissão especial eleita por esta Assembléa para examinar as authenticas dos collegios eleitoraes deste Estado, na eleição presidencial procedida no dia 7 de Setembro proximo findo; tendo attentamente examinado as mesmas authenticas comparando-as com a apuração feita pela intendencia municipal d'esta capital que limitou-se a contar os votos obtidos pelos candidatos aos logares de presidente do Estado, 1.º e 2.º vice-presidentes, achando que a apuração feita está nos termos do artigo 43 § 1.º da constituição do Estado, visto como das authenticas das differentes mezas eleitoraes que lhe foram presentes se manifesta que o processo eleitoral correu regularmente; e de parecer que seja approvada dita eleição e reconhecido presidente do Estado o Dr. Alvaro Lopes Machado, que obteve doze mil cento e trinta e seis votos (12136) maioria absoluta da totalidade dos eleitores, que compareceram a eleição; 1.º vice-presidente vigario Walfredo Soares dos Santos Leal que obteve onze mil duzentos e sessenta e um votos (11261) que tambem representa aquella maioria; e finalmente que seja reconhecido 2.º vice-pre-

sidente o Dr. João Tavares de Mello Cavalcante, que obteve na mencionada eleição e para o referido cargo onze mil e quatrocentos e sessenta e cinco votos... (11465) que representão a mesma maioria».

Orá; a vista de taes documentos avalie-se da correcção e lealdade do «Democrata» dizendo o seguinte: «o Sr. vigario (padre Walfredo) guarda certa má vontade desde que o distincto parahybano (Dr. Cunha Lima) levantou-se no congresso não só contra o reconhecimento do Sr. vigario, como 1.º VICE-PRESIDENTE com manifesta infracção do art. 43 da constituição, como contra a conservação do termo de Pilões».

Por estas palavras ficabem evidenciado que o «Democrata» e os seus amigos não respeitaram a chapa recommendada, e entretanto foi ella organizada tendo sciencia previa de tudo o Sr. Dr. Cunha Lima, que foi expressamente convidado para isto ao que deo o seo accordo! Estamos habilitados a isto garantindo, julgando S. Exe. incapaz de negal-o.

Vejamos o terceiro e ultimo ponto.

Respondendo o collega a nossa pergunta: *porque S. Exe. não se dirigio ao Sr. Vigario Walfredo em Alagoa Grande pelos revoltosos?* Limitou-se a confirmar que os revoltosos não foram a recepção do Dr. Alvaro Machado n'aquelles florescentes termos. E' justamente o que tambem affirmamos. Ao menos estamos accordes n'este ponto.

Quanto ás divergences que fez, imaginando remorsos na consciencia do honrado Presidente do Estado, apenas dizemos ao collega, que ignoravamos que tivesse mais este predicado: «suggestionar a distancia», de que não dignou-se acompanhar S. Exe. em parte alguma.

Phantasiou uma desconsideração do Dr. Alvaro para com o Dr. Tavares pelo facto de não ter este assumido o governo do Estado quando foi S. Exe. a Capital Federal.

Como passar S. Exe. o governo ao 2.º vice-presidente seu previamente convidar o 1.º? Quem disse ao «Democrata» que o 1.º vice-presidente não quiz assumir o governo sendo convidado pelo Presidente que se auzentava? No principio dissemos que o artigo do «Democrata» de 9 do corrente era a manobra mal feita e o provamos. Agora veja o publico se não é ella mais um attestado eloquente de sua posição falsa.

### Assembléa Legislativa

S. Exe. o Sr. Presidente do Estado, com a buzyavel solicitude que tanto o distingue na direcção dos negocios publicos, tem empenhado todos os recursos constitucionaes, afim de que funcione a Assembléa Legislativa do Estado. Verificando que mais de um mez, depois de iniciadas as sessões preparatorias em setembro do anno passado, ainda não se havia reunido maioria legal, S. Exe., ovida a mesa da mesma corporação, adiu seus trabalhos para o mez seguinte. Efficazmente conseguiu o comparecimento de numero legal de deputa-

dos, e teve lugar a sessão solemne de abertura.

Entretanto decorreu o periodo inteiro da sessão sem que fossem votadas as leis annuas, sendo que raramente houve numero legal de deputados, e nem ao menos foram tomadas as medidas regimentaes necessarias ao funcionamento da Assembléa.

Em tal emergencia, S. Exe. o Sr. Presidente do Estado convocou extraordinariamente os Srs. deputados, esperando do patriotismo dos mesmos que não faltaria a este ultimo e leal appello, indutivo da confiança que S. Exe. deposita na maioria da Assembléa.

Cumpra cada um o seu dever, e assumna cada um a responsabilidade de seus actos.

S. Exe. o Sr. Presidente do Estado não creou minima difficuldade ao poder legislativo, tem acatado suas decisões, fornecido, sempre que lhe são pedidos, esclarecimentos exactos, amplos e completos sobre os negocios publicos, e conduzido com extrema polidez e correcção suas relações officiaes e particulares com os depositarios do mesmo poder.

Sabemos que os nossos amigos e correligionarios, que tem assento n'essa corporação, deixaram de comparecer por causas justificadas; um d'elles, o distincto Sr. Gamarra, residente na cidade de Souza e privado de viajar por longa e dolorosa enfermidade, falleceu em meio da sessão legislativa; outro, nosso respeitavel amigo, Coronel Valdivino Lobo, perdia por esse mesmo tempo sua virtuosa consorte que a morte implacavelmente lhe arrebatara ainda no viço da mocidade.

Ainda outros, como o nosso illustre correligionario Coronel Abdon Nobrega que vira morrer na flor da idade seu digno irmão e nosso preado amigo Major Liberalino Nobrega, podem infelizmente allegar taes motivos de excusa igualmente justos e relevantes.

Mas usamos de um direito, censurando a ausencia de alguns deputados que, segundo parece, accetarão o mandato do povo parahybano, não para desempenha-lo, porém para deixar permanentemente vagas suas cadeiras no seo da representação politica do Estado.

Intitulam-se dissidentes e obstruem o poder legislativo, prejudicando-o na sua marcha. Não ha nisto comprehensão do dever civico, nem respeito aos dictames de uma bem entendida dignidade...

Como recurso de opposição, admittem-se ausencias provisórias, retidas momentaneas, e outros expedientes, introduzidos pela chicana parlamentar. Porém o abandono systematico da cadeira é um crime, se não é seguido incontinente da renuncia do mandato.

Homens publicos, que tão irregularmente se conduzem, revelam educação politica muito estreita e longo de elevar, abatem as posições em que o acaso os colloca.

São maus cidadãos, indignos da confiança que obtiveram porque com falsas promessas pediram e solicitaram o favor popular. Julgue-os, como merecem, a opinião justiceira e imparcial dos homens de bem.

Felizmente formam pujante maioria os nossos amigos da Assembléa, e havendo desaparecido as causas



porque alguns no anno ultimo não puderam comparecer, estamos certos de que a mesma corporação, convocada extraordinariamente para este mez, se desempenhará agora de seus sagrados compromissos.

Em todo o caso, S. Ex. o Sr. Dr. Alvaro Machado só tem motivos para repousar tranquillo e confiado no acerto de seus actos, e na serenidade e pureza de suas intenções.

### Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

#### 1.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 12 DE JANEIRO DE 1895.

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Apollonio.

Ao meio dia, feita a chamada, compareceram os Exms. Srs. Drs. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque, Desembargador Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, Drs. Thomaz de Aquino Mindello e Antonio Bernardino dos Santos.

Não tendo comparecido os 1.º e 2.º Secretarios, o Sr. Presidente convida o Desembargador Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques e Dr. Thomaz de Aquino Mindello para occupar as respectivas cadeiras. Não havendo numero legal para instalar a sessão extraordinaria da Assembléa, o Sr. Presidente levanta a sessão.

#### SESSÃO DO DIA 14

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Apollonio.

Ao meio dia, achando-se presentes os Exms. Srs. Apollonio, Santa Cruz, Botelho, Trindade, Bento Vianna, José Fernandes, Valdivino, Bernardino, Manoel Florentino, João Lourenço, Augusto Gomes e Pinagé, o Sr. Presidente declara que a falta de numero legal deixa de comunicar a S. Ex. o Sr. Presidente do Estado para vir assistir a installação da Assembléa e levanta a sessão.

#### Chegada

Chegou hontem do visinho Estado do Rio Grande do Norte o Revm. Padre Estevam José Dantas, digno Chanceller d'este Bispa-

do e Lente de Theologia Moral do Episcopal Seminario.

Nossos respeitosos cumprimentos.

Na secção competente está publicado um edital do Thesouro do Estado, chamando concorrentes para, no dia 30 deste mez, apresentarem propostas para o fornecimento de objectos de expediente das repartições publicas.

#### Espectaculo

Sabbado, houve variado espectaculo, no Theatro Santa Rosa.

Todas as partes foram bem desempenhadas, tendo havido uma real enchente e grande animação.

Nota da arrecadação dos impostos municipaes da casa do mercado publico desta capital, á contar do dia 6 a 12 de Janeiro corrente.

Janeiro 6	1\$600
7	8\$200
8	16\$300
9	28\$500
10	16\$300
11	22\$100
12	10\$100

Rs. 103\$100

Estado da Parahyba, 13 de Janeiro de 1895.

O Administrador,  
FRANCISCO GOMES DE LIMA.

#### Viagem

Para a Serra da Raiz, donde é digno professor, seguiu hontem o Sr. Antonio Cassiano Brayner. Feliz viagem lhe desejamos.

#### Santa Casa de Misericordia

Movimento do dia 13 de Janeiro de 1895

Hospital de S. Isabel	
Existiam enfermos	61
Entrou	1
Tiveram alta	5
Falleceram	0
Hospital de S. Anna	
Existiam alienados	31
Entrou	0
Sahiram	0
Falleceram	0

Ficam em tratamento 31

Cemiterio publico

Forum sepultados:

Dia 11 de Janeiro de 1895

Manoel Fabricio, 20 annos de idade, solteiro, tuberculose pulmonar, Parahyba.

Dia 12

Luiza Maria da Conceição, 40 annos de idade, solteira, lesão cardíaca, Parahyba.

Dia 13

Maria Joanna, 30 annos de idade, solteira, febre remittente, Parahyba.

Cecylia, 14 mezes de idade, gastro interite, Parahyba.

Ritter, 30 dias de idade, icterocolite, Parahyba.

O Medico adjunto Dr. Flavio Maroja entrou as 9 horas e 15 minutos e saiu as 11 horas e 55 minutos.

O Medico Director Dr. Eugenio entrou as 10 horas e 15 minutos e saiu as 10 horas e 45 minutos. Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Parahyba, em 13 de Janeiro de 1895.

O escripturario

ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

#### Thesouro do Estado

Dia 11 de Janeiro de 1895

Caixa de moeda de 1894

Recetta 2:226\$437

Despeza 1:390\$191

Caixa de moeda de 1895

Recetta 64\$000

Saldo existente:

Da caixa de moeda de 1894

137:739\$665

Da " " moeda de 1895

27:944\$143

Da " " depositos de 1894

23:260\$224

Dia 12

Caixa de moeda de 1894

Recetta 3:512\$661

Despeza 758\$437

Caixa de moeda de 1895

Recetta 557\$900

Despeza 20\$700

Saldo existente:

Da caixa de moeda de 1894

140:493\$889

Da " " de " de 1895

28:481\$343

Da " " de depositos de 1894

23:260\$224

O Secretario da Junta

DEUS E COSTA.

### JURISPRUDENCIA

Notas jurídicas

SECÇÃO 1.ª

JUIZO CRIME

Continuação do § 8.º

—E' bom estylo o mandante fazer annunciar pela imprensa a revogação da procuração, para que ninguém contracte sobre negocios de seu interesse.—Dig. Port. Tom. 2.º, § 650.

—O mandante, porem, não pode revogar a procuração que deu em virtude de um contrato, ou de uma convenção precedente validamente concluida.—Ferr. Borg. Dic. Jur. Com. art. revogação.

—Os tabellães e os escrivães do judicial, civil, commercial orphanologico, dos ausentes e crime passatão, independentemente de despacho do juiz, todas e quaisquer certidões que lhes forem requisitadas pelas partes, seja em relatorio, seja, de *verbo ad verbum*, Exceptuão-se os escrivães policiaes, que não passarão certidão alguma sem previo despacho da autoridade respectiva.—Decr. n.º 470 de 7 de Junho de 1890.

—A procuração apud-acta é feita pelo escrivão do processo nos proprios autos, perante o juiz e assignada pelo constituinte. Se o escrivão não conhece a parte (o que deve ser explicito no auto), é mister duas testemunhas que a conheça, e que sejam conhecidas do mesmo escrivão—Ords. Liv. 3.º tit. 29 pr., e Liv. 1.º tit. 78 § 6.º

—A distribuição é o acto pelo qual faz-se uma repartição regular das causas e processo que se apresentam em cada Tribunal ou juizo.—Ramalho Prat. Cir.

—E' por este acto que firma-se a competencia do escrivão, sendo sujeitos á distribuição todos os feitos, qualquer que seja a sua natureza e fim, para que se observe melhor ordem no juizo—Autor cit.

—O escrivão que funcionou em um feito é competente para escrever em todos os outros que forem dependentes d'elle; e por isso é competente o escrivão de orphãos que processou o inventario de um dos conjuges para igualmente processar o do outro conjuge, se ao tempo do fallecimento existião herdeiros menores, ou por

outra qualquer cauza estejam sujeitos á jurisdicção do juiz de Orphãos. Contudo, o distribuidor carregue-lhe esse processo no livro de distribuição para manter a igualdade—Cit. autor.

#### Hospedes

Chegaram ante-hontem no trem do horario, os nossos illustres amigos, Drs. Bento José Alves Vianna e José Fernandes de Carvalho e Tenente Coronel João Lourenço Porto e Jovino Diniz, que veem tomar assento no Congresso do Estado do qual são dignos membros.

Comprimntamos aos nossos bons amigos e desejamos que tenham feito boa viagem.

#### Motte

Quem cazar com moça feia  
Tem juizo de cavallo!

#### GLOSA

Seja coçado de peia,  
Mancuada por macota,  
Quem amar a moura torta,  
Quem cazar com moça feia!  
Oito dias de cadeia  
Tenha mais por seu regalo!  
Cheire pé e róa calo,  
Quem fizer tão negra açcãõ,  
Porque, sendo um bestalhão,  
Tem juizo de cavallo

#### Recetta

«Processo infallivel para limpar objectos de marfim:

Dissolve-se n'uma porção d'agua quanto baste de pedra-hume para tornar-a cor de leite. Faça-se ferver; deitem-se dentro as peças e deixem-se de molho durante uma hora, escovando-as de quando em quando.

Logo que estejam brancas, ponham-se a secçar de vagar, envoltas em panno de linho ou em serragem de madeira, para se não fenderem.»

#### Cousas para rir

Em um restaurante:  
—Quanto custa um bife com batatas?

—Seiscentos réis.  
—E sem batatas?  
—Tambem seiscentos réis.

### FOLHETIM (23)

H. P. Escrich.

#### O MARTYR DO GOLGOTHA

VOLUME PRIMEIRO

LIVRO SEGUNDO

CAPITULO VII

#### O berço do Messias

Os seus véus de transparente cambria envolvem-lhes as cabeças, occultando aos curiosos olhares o rosto das suas donas.

Os cavallos arabes, esporeados pelos cavalleiros luxuosamente vestidos, relinham e caracolam, manifestando assim o fogo do seu sangue e a pureza da raça.

Tambem se vêem liteiras de cedro e marfim com ricas cortinas de seda de Damasco, conduzidas por homens cujos negros e longos roupões mostram a riqueza da sua classe e a opulencia do senhor que conduzem; e velhos veneraveis, com as pernas cruzadas sobre as giba dos camellos, e humildes caminheiros sem mais apoio que o nodoso cajado que as suas mãos comprimem.

Todos caminham para Bethlem, porque o Cesar assim o ordenou.

Porém como poderá uma cidade pequena, que como um ninho de pombas descansa sobre os outeiros da montanha, conter em seu seio tanta gente? Os belemitas abrem as suas portas e offerecem aos forasteiros as suas casas, e a cidade enche-se de estrangeiros que correm a inscrever os nomes no grande livro do Cesar. Nas suas estreitas ruas agita-se como um formigueiro a multidão que a invade.

A cidade sacerdotal, a grande Jerusalem, não esteve nunca tão concorrida, tão animada, nas festas dos Azimos, como Bethlem no dia 24 de dezembro do anno 5099 da criação do mundo.

José e sua esposa, obedientes ás ordens do imperador pagão, chegaram tambem n'aquelle dia, depois de seis jornadas penosas, a inscrever os seus nomes na cidade de David. O santo marido da Virgem deteve-se diante de um edificio de paredes brancas e portas grandiosas que se erguia a poucos passos da cidade. Aquella casa tinha-se preparado para receber os viandantes ricos de Israel. A imitação das grandes pousadas da Persia, o seu dono offercia aos forasteiros, em troco de algumas moedas de prata, todas as commodidades desejadas em semelhantes casos.

José, coberto de pó, desfallecido pelo cansaço, deteve-se a poucos passos de distancia do branco edificio, e deixando sua esposa á sombra de umas oliveiras, encaminhou-se só para a branca casa em procura de um aposento onde pudesse hospedar-se. Pela larga abertura das portas via-se no interior revolver-se uma grande multidão de hebreus, cujos luxuosos trajos mostravam a opulencia da sua fortuna.

Um velho judeu de entadura repugnante, miseravel vestuario e amarellada cor, achava-se sentado em um banco de pedra a dous passos da porta principal. Diante d'elle via-se uma tosa e suja meza sobre a qual estava uma pequena arca de ferro aberta, em cujo fundo brilhavam algumas moedas de prata e ouro... A sua mão descarnada apertava um ponteiro, com o

qual ia inscrevendo sobre uma taboasinha encerrada o nome dos seus hospedes.

—A paz seja contigo, bom velho—disse José saudando o judeu.

—Que queres?—replicou este ultimo com certa entoação aspera.

—E's porventura o dono d'esta casa?

—Sim—respondeu o belemita com laconismo.

—Minha esposa e eu vimos escrever os nossos nomes no livro do Cesar; somos de Nazareth, e pedimos-te por Jehovah que nos concedas um pedaço de tecto onde nos alberguemos.

—A minha casa está aberta para o viajante que paga a sua hospedagem.

Nós, amigo, somos pobres; na nossa bolsa não se encontrará nem um miseravel sestercio.

—Nada de bom nos vem da Galilea—redarguiu o judeu.

E voltando grosseiramente as costas a José, poz-se a fallar affavelmente com um romano, cujo cinturão de ouro e bruido capote apregoavam a sua alta cathedra militar.

José, exhalando um suspiro, afastou-se d'aquella porta inhospitaleira e foi juntar-se a sua esposa.

—Chegamos tarde, Maria—disse-lhe, esforçando-se por se sorrir.

—N'aquella casa não ha um só canto que não esteja occupado.

—Entremos na cidade—respondeu a Virgem com doçura—Talvez lá achemos uma alma caritativa que nos hospede.

Os dous consortes dirigiram-se para Bethlem. Pobres como os errantes peregrinos que mais tarde deviam percorrer a Palestina para adorarem o Santo Sepulchro de

Christo, José e Maria atravessaram as estreitas ruas de Bethlem, sem encontrarem uma casa caridosa que lhes abrisse as portas.

O sol começou a occultar-se, e ainda os pobres nazarenos não tinham um telhado onde podessem passar a noite que ameaçava ser fria e chuvosa. No entanto a resignação via-se pintada nos seus semblantes e nem uma só queixa sahia dos seus labios durante aquellas longas horas de angustia.

A casta esposa, a immaculada Virgem, achava-se no ultimo mez de gravidez, e José, ao vel-a sorrir ante a desgraça e a pobreza que os cercava, sentia despedaçar-se-lhe o coração. O nobre operario, revestindo-se de santa paciencia, batia a uma e outra porta, supplicando com palavras doces que lhe concedessem, para passar a noite, o canto mais desprezivel da casa.

—Não cabes aqui galileu—respondiam-lhe os inhospitaleiros habitantes de Bethlem.

E José, soltando um outro suspiro doloroso, tornava a supplicar, e as suas supplicas eram desattendidas.

Terna Virgem de Sion, inexgotavel fonte de caridade e ternura, mãe purissima e immaculada que levavas nas tuas virgineas entranhas o Verbo Divino, e que não achaste um sorriso compassivo, nem mão carinhosa, nem casa hospitaleira que te recebesse com amor, a Ti que és toda affecto e caridade!... Jehovah, nos seus mysteriosos designios, quiz pôr á prova a tua inexgotavel paciencia, a tua incomparavel resignação, e a tua bondade infinita...

Já fatigados de andar, a noute veio surprehender os santos for-

teiros em um extremo da cidade. Ante os seus tristes olhos estendia-se a solitaria campina de Bethlem. Rodeava-os o silencio da morte.

A lua com os seus melancolicos raios allumiava o santo grupo, que immovel e indeciso, não sabia para onde dirigir-se. O uivo do lobo e o estridente regougar dos chacacs começaram a ouvir-se nas visinhas espessuras, annunciando com os seus selvagens gritos que se aproximava a hora de sahitem dos seus covis.

Os santos esposos encontravam-se ao sol de Bethlem, e não muito longe da cidade que lhes tinha ugado hospitalidade, quando um raio clarissimo e brilhante da lua incindiu do céu sobre um penedo que se achava a poucos passos do sitio que occupavam. Pela parte do norte, a immensa fraga apresentava um ponto escuro. José aproximou-se para reconhecer o terreno que o rodeava. Do repente deu grito de alegria. Aquella macha escura da pedra era a entrada de uma caverna bastante espagosa, que estreitando-se para o interior, servia de curral commum aos rebanhos dos belemitas, e algumas vezes de asylo aos pastores durante as noites de tempestade. Os dous esposos deram graças ao céu por lhes ter deparado aquelle asylo selvagem; e Maria, apontando-se ao braço de José, foi sentar-se sobre uma pedra nua que formava uma especie de assento estroito e incommodo.

Pouco a pouco os seus olhos foram acostumando-se á obscuridade que os rodeava; e então viram que não estavam sós.

Continúa.



—Então a casa dá as batatas de graça ?  
—Sim, senhor.  
—Bem. Neste caso, meu bom rapaz, traga-me um prato de batatas.

Um dos parceiros diz que as senhoras ganham sempre que apontam ao numero de seus annos.  
—Pois logo aos 25, exclama a mencionada senhora.

Sahe então o numero 91 e então o marido murmura melancolicamente.

—Bem vêes que é certo. Se tivesses dito a verdade!

Um auctor dramatico, falando com um director de theatro:

—Já viu a peça nova que o meu collega X lhe entregou ?

—Vinte, tinha alguma coisa de novo ?

—Tinha.

—O que era ?

—A ortographia.

Extr.

## TELEGRAMMAS

Serviço particular d'A União.  
RIO, 14

O Supremo Tribunal de Justiça negou soltura a José Facundo Silva Tavares, julgando prejudicado o habeas corpus pedido por Luiz Murat, em vista da resolução anterior que denegou a soltura.

O Tribunal Militar confirmou a ordem do conselho de guerra, absolvendo por unanimidade, o coronel Carlos Soares, o Tenente coronel Sucupira Araripe e o Dr. Clarindo Chaves.

Consta que o Coronel Travasso será promovido a General de Brigada.

Houve grande tempestade aqui, e chuva torrencial, fazendo as ruas inundadas, a ponto de interromper o transito dos bonds.

Os revoltosos cortaram o fio telegraphico entre Candioca e Pedras Altas.

O vapor «Glympio» procedente da republica Argentina tendo escapado da Ilha Grande aportando aqui, foi reconduzido para alli pelo cruzador «Andrada».

Em Portugal foram absolvidos o Commandante Castilhos e outros Officiaes da armada portugueza que foram refugio aos revoltosos brasileiros.

O ministro da Fazenda solicitou do ministro do Interior providencias, afim de não ter andamento o processo de exercicio findo, sem intervenção da Alfandega ou delegacia do Thesouro Nacional no Estado respectivo.

O ministro das relações Exteriores dá andamentos as cartas rogatorias, modificada a pratica do aviso de 12 de Junho de 1882 sob o numero 34, por não poder prevalecer no regimen actual.

Foi mandado recolher a Capital Federal o engenheiro Cunha Couto que estava na Europa estudando os serviços dos portos maritimos.

RECIFE, 14  
Cambio 10 7/16.

## Secção Livre

Vende-se tres moradas de casa nesta cidade, uma na rua do Lago n. 1, outra na rua do Portão n. 92, e outra na rua da Mãe dos Homens n. 60; quem quizer comprar-se dirija-se a esta typographia que se dirá quem vende.

Parahyba, 11 de Janeiro de 1895.

Precisa-se de duas criadas para serviços internos de casa de tratamento, tendo habilitações e dando boas referencias; paga-se bem a tratar no armazem de Castro, Irmito & C.



## Lloyd Brasileiro Portos do norte PAQUETE BRAZIL

Commandante A. F. da Silva.  
E' esperado dos portos do Norte, até o dia 18 do corrente, o paquete Brazil o qual seguirá para os do Sul, de sua escala, no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

## Portos do Sul PAQUETE PERNAMBUCO

Commandante 1.º Ten. F. de Oliveira Macedo.

E' esperado dos portos do Sul até o dia 19 do corrente, o paquete Pernambuco, o qual seguirá no mesmo dia para os do norte de sua escala, ás 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10 que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente Augusto Gomes e Silva.

## Pilulas depurativas do Cirurgião Mattos contra febres etc.

Estas pilulas achão-se em deposito nesta Capital em casa do Tenente-Coronel Manoel Mauricio Lopes Lima e na Cidade de Itabayana, em casa do Tenente Antonio Cezar de Magalhães.

Sem precisarmos exagerar a excellencia das pilulas depurativas do cirurgião Francisco José de Mattos, porque esta util preparação firmou solida reputação pelos bons resultados colhidos em sua applicação, invariavel sempre quando é applicada com criterio, não precisa de um elogio banal, porque tem-n'o em favor de longos annos, apregoados por todos os bons clinicos que têm de taes pilulas conhecimento.

No Ceará, essa excellente preparação é tão popular e gosa de tanta reputação, que o povo em geral faz dellas applicações variadas, sempre com grande vantagem. Sua benéfica acção é sobre o aparelho gastro-intestinal, estendendo-se aos intestinos grossos e delgados sempre com a mesma energia.

Não incumbe-nos pretonizar o resultado seguro da applicação dessas pilulas em todas as molestias, como fazem os que não prestando a honra da palavra, cobrem de mentirosos elogios quanta paciencia expõem á venda.

## Declaração

Jovino Limeira Dinot, acha-se encarregado dos negocios de seu finado parente, e amigo, de saudosa memoria Major Agostinho Lourenço Porto, e avisa aos constituintes deste, e pessoas que, com elle, tinham transacções; os primeiros á, se quizerem, transferir a si as procurações, que accita nas mesmas condições em que achava-se encarregado o referido Major; e os segundos á virem liquidar suas transacções.

Residência, rua Visconde de Inhaúma n. 1.

Parahyba, 24 de Dezembro de 1894.

## Uma casa

Compra-se uma para pequena familia, na Rua Nova, ou Duque de Caxias; a tratar nesta typographia.

## EDITAES

De ordem do Illustre Cidadão Cap.º de Fragata e do Porto Irineo José da Rocha, faço publico o seguinte Aviso aos Navegantes, ou quem interessar possa:

## Ministerio da Marinha E. U. do Brazil

Repartição da Carta Marittima  
AVISO AOS NAVEGANTES  
Estado de Pernambuco  
SUBSTITUIÇÃO DE LUZ

PHAROL DO PICÃO (RECIFE)  
Avisa-se que do dia 15 do corrente em diante começará a funcionar o novo aparelho de luz do pharol do Picão (RECIFE) em substituição do que alli funcionava primitivamente.

O novo aparelho de luz é dioptrico gyrate de 1.º ordem e exhibirá dous lampejos brancos seguidos de um vermelho de 30 em 30 segundos.

O plano focal eleva-se a 24m,10 acima do nivel médio das marés: a sua luz será visivel da distancia de 20 milhas em tempo claro.

Directoria de Pharões, Capital Federal, 13 de Novembro de 1894.

Raymundo Frederico Knappe da Costa Rubin, Cap.º-tenente, servindo de Director.

Está conforme

Capitania do Porto do Estado da Parahyba, em 12 de Janeiro de 1895.

O Secretario

BENJAMIN LINS.

2-3

De ordem do Illustre Cidadão Capitão de Fragata e do Porto, Irineo José da Rocha, faço publico o seguinte Aviso Circular do Cidadão Ministro da Marinha n. 2075 de 28 de Dezembro ultimamente findo:

Recomendo-vos a expedição das necessarias ordens para que os navios nacionaes, quer os que se empregam em longo curso, quer os de grande ou pequena cabotagem, tenham a bordo, um regimento internacional de bandeiras e o correspondente codigo, e que, nas bordas da parte externa, haja em letras bem visiveis, o respectivo nome, e, se possivel fór, o da praça a que pertencer.

(assignado) Elizardio José Barbosa.

Está conforme

Capitania do Porto do Estado da Parahyba, em 12 de Janeiro de 1895.

O Secretario

BENJAMIN LINS.

(3-13)

## Santa Casa de Misericordia

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Provedor da Santa Casa de Misericordia, faço publico que no dia 19 do corrente mez, sabado, ás 4 horas da tarde, será arrematado por quem melhor vantagem offerecer, perante a mesa administrativa desta Pia-Instituição, o aluguel por tres annos do predio n. 42 da rua Visconde de Pelotas sob a base annual de 400\$000.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas com assignatura de fiador idoneo.

Secretaria da Santa Casa da Parahyba, em 12 de Janeiro de 1895.

O Escriptuario

ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

## Thesouro do Estado

O illustre cidadão Inspector manda fazer publico que, no dia 30 deste mez, perante a junta desta repartição, contractar-se-ha com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento, durante o 1.º semestre do corrente anno, dos

objectos infra declarados, indispensaveis ás repartições publicas es-tadoaes, na conformidade do officio do Ex.º Sr. Presidente do Estado, n.º 11 de 4 tambem deste mez.

Papel pautado para correspondencia official	resma
Idem liso idem dito	»
Enveloppes para officio	cento
Papel pautado common	resma
Idem dito de linho	»
Idem ministro	Caixa
Enveloppes para o mesmo	»
Pennas	»
Tinta	litro
Canetas	duzia
Lapis pretos	»
Idem de cor	1
Idem do boracha	1
Raspadeira	1
Velas estearina	maço
Colla	frasco

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de Janeiro de 1895.

O Secretario da Junta,

João F. de Deus e Costa.

De ordem do Illustre Cidadão Inspector, faço publico que, no dia 16 do corrente mez, perante a Junta d'esta repartição, contractar-se-ha com quem melhores vantagens offerecer, o serviço de nova numeração dos predios existentes na Capital, o qual deverá ser feito de accordo com o artigo 10 e seus §§ do Regulamento n.º 43 de 28 de Maio de 1892.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 8 de Janeiro de 1895.

O Secretario da Junta,

JOÃO F. DE DEUS E COSTA.

De ordem do Illustre Cidadão Dr. Director da Escola Normal deste Estado, se faz publico, para conhecimento de quem convier, que a contar de 15 até 31 do corrente mez, se acham abertas, nesta repartição, as matriculas das aulas deste estabelecimento, devendo as alumnas apresentar seus requerimentos de admissão instruidos com certidão de idade, que mostre terem mais de 12 annos, conhecimento da taxa, attestado de vacina e attestado de saber ler e escrever passado pelos professores qua as ensinário; e na falta deste se submeterão a exame das materias de instrucção primaria, tudo de conformidade com o art. 8.º § 1 e 2 do Reg. baixado com o Decreto do Governo Estadual n.º 36 de 4 de Fevereiro de 1893.

Secretaria da Escola Normal do Estado da Parahyba, em 11 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

MANOEL RODRIGUES DE PAIVA SOBRINHO.

## N.º 1.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, faz-se publico que, dentro do prazo de sessenta dias, á contar de hoje, recebe-se propostas nesta secretaria para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer os serviços de encanamento d'agua e esgoto.

Os contractantes ficarão obrigados a depositar no cofre do thesouro do Estado, no acto de firmar os contractos, que serão intransferiveis, a quantia de cinco contos de réis, em moeda corrente ou apolices da divida publica por qualquer das empresas como garantia dos mesmos contractos, e a estipular o prazo improrogavel de seis mezes para começo de seus trabalhos e o necessario para sua inauguração, conforme a natureza e importancia dos trabalhos a realisar. Não cumpridas estas clausulas, perderão o direito áquella somma, que ficará pertencendo ao Estado.

Secretaria do Estado da Parahyba, em 2 de Janeiro de 1895.

O Secretario,

LINDOLPHO CORREIA.

## N.º 2.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado se faz publico para conhecimento das auto-

ridades e repartições competentes que, por motivo de ausencia temporaria do Sr. Emilio de Barros, Consul Geral de Venezuela na Capital Federal, com jurisdicção em toda a Republica, a gerencia do respectivo Consulado Geral achasse a cargo do Sr. Rodolpho F. Nunes, conforme communicou o Ministerio dos Negocios Exteriores em Aviso n.º 7 de 24 de Dezembro proximo findo.

Secretaria de Estado da Parahyba do Norte, em 3 de Janeiro de 1895.

O Secretario,  
LINDOLPHO CORREIA.

De ordem do Exm.º Sr. Desembargador, Provedor faço Publico que, perante a Mesa administrativa em sessão do dia 19 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, na Secretaria da mesma Santa Casa, será arrematada, por quem melhores vantagens offerecer a construcção de uma latrina em forma abobadada toda de pedra e cal e com coberta de telhas, ao lado do sul do Hospital de Santa Izabel desta Capital, tendo de profundidade doze metros (12m) e de circunferencia tres metros e cincoenta centimetros 3m,50.

Quem d'este serviço quizer encarregar-se, apresentará no dia e hora acima indicados suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e assignadas por si e seus fiador.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Capital do Estado da Parahyba, em 12 de Janeiro de 1895.

O Escriptuario  
ASTOLPHO JOSÉ MEIRA.

De ordem do Cidadão Coronel José Corrêa Telles, Commandante da Guarnição do Estado da Parahyba do Norte e do 27 Batalhão de Infantaria, faço publico, a quem interessar possa, que, por Decreto de 1.º do corrente mez, foi concedido indulto aos réos de 1.ª e 2.ª desercção simples e agravadas, que se apresentarem dentro do prazo de 2 mezes a contar da presente data.—Quartel do Commando da Guarnição e do 27 Batalhão de Infantaria na Capital do Estado da Parahyba do Norte, 12 de Janeiro de 1895.

RUY FRANÇA,

Alfere Secretario interino.

O Doutor Antonio de Souza Gouveia, Juiz de Direito nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo em virtude da lei, etc.

Faço saber que na revisão á que se procedeu nesta data, forão qualificados como jurados os cidadãos abaixo mencionados:

## CABITAL

- 51 Adolpho Camará C. de Sá
- 52 Antonio da Costa e Silva
- 53 Antonio G. de Lima Botelho
- 54 Arthur das Neves Estrella
- 55 Antonio de Barros Moreira
- 56 Dr. Alfredo A. C. da Cunha
- 57 Dr. Agilo Villaboin
- 58 Anastasio P. Leite de Araujo
- 59 Arthur Carlos de Gouveia
- 60 Benevenuto C. do Nascimento
- 61 Balduino Pereira Borges
- 62 Benjamin C. L. d'Albuquerque
- 63 Balduino José Meira
- 64 Carolino Ant.º de S. Castro
- 65 Christovão de H. C. Dias Pa-re-des
- 69 Dr. Cicero Braziliense de Moura
- 67 Candido Jayme da C. Seixas
- 68 Carolino Ferreira Soares
- 69 Candido Clementino C. de Albuquerque
- 70 Dr. Diogo Velho C. de Albuquerque Sobrinho
- 71 Deodato Pereira Borges
- 72 Dario de Barros Wanderley
- 73 Deodato Lopes de A. Machado
- 74 Elyseu Elias Cezar
- 75 Elyseo Christostomo de Carvalho
- 76 Dr. Eugenio Toscano de Brito
- 77 Euphrasio Philomeno de Mello
- 78 Emiliano Rodrigues Pereira
- 79 Epaminondas de Souza Gouveia Filho
- 80 Euzebio Joaquim da Silva Col-elho



### Le Sirop de COLLET



**O XAROPE de COLLET** extingue as dores ou a *trachina* occasionadas pelas NEURALGIAS, A GOTA, AS ENXAURCAS, O GANCAÇO DO CORDEIRO, A IRRITAÇÃO NERVOUSA, AS PRONOCUVAÇÕES, O CALOR DO CLIMA, A TOSSE DA ASTHMA, DA BRONCHITE, DA GRIPPE e proveniente de qualquer outra causa.

O XAROPE de COLLET provoca um somno profundo analogo ao somno normal; com o seu emprego não se está exposto a nenhuma dos inconvenientes do opio ou da morfina.

« É a melhor forma de administração do chloral; sua conservação e perfolta, e, assim aconselhado, não irrita o estomago. » *Formulaire de Therapeutique.*

O XAROPE de COLLET se vende em todas as farmacias de todos os países e se prepara em Casa de L. FRÉRE, A. Champigny & Co. 19, r. Jacob, Paris.

**CAPILLÉ**

Vende-se verdadeiro capillé aromático de abacaxi, licor de rosa, na rua Maciel Pinheiro n. 121.

*José Campello*

**Chapas e varões de ferro**  
Na Saboaria a vapor vende-se chapas de 3/8 de espessura, varões de 1 e 2 polegadas, quadrados e redondos d'uma polegada a preços sem competencia.

**COMPANHIA**  
**Restituição e Tanoaria Mechanica Parahybana**

Esta Companhia compra constantemente e, em qualquer quantidade, pelos preços do mercado:—**Mel, Assucar, Aguardente e Caldo de canna.**

Madeiras:—**Frei Job, Perelro, Cabucu e Peroba.**

A tratar com a Directoria, na cidade, ou com o Gerente, nas fabricas.—**RIO DO MEIO.**

**AMA**

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, a tratar na Pharmacia Galeno, na rua Duque de Caxias n. 57.

**Sebo cuado**

Compra-se na Saboaria a vapor o kilo a 400 rs. e em rama a 200 rs. toda e qualquer porção.

**Sapataria Parahybana**  
Loja de calçados

**DE JOÃO F. DA COSTA**

Neste conhecido e acreditado Estabelecimento, o publico encontrará sempre um completo sortimento de calçados para homens, senhoras e crianças.

**PREÇOS SEM COMPETENCIA**

**FARINHA DE TRIGO**  
Buda O e 1 barrica 6 arrobas  
Buda O e 1 s 4 arrobas  
Vende-se na Saboaria a vapor.

**VIN DE VIAL**

**TÔNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE**  
O Tônico mais energico que devam empregar os Convalescentes, as pessoas idosas, as Mulheres, as Crianças debis e as Pessoas de Constituição fraca.

O **VINHO DE VIAL** é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anæmia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhea atonica, a Idiosyncrasy, a Frouzidão geral, as longas Convalescencias, etc. É uma palavra, todos aquellos estados de Languidão, de Eminentecimento, de Esgotamento nervoso, os quaes os temperamentos do hoje estão fatalmente predispostos. — *San Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Lourdes, 14.*

Depositar na Parahyba: **202 FRATELLO & MOREL, Pá do Norte.**

**EXPLENDIDO**  
**RELOJOARIA QUINTINO**

Para este antigo estabelecimento acaba de chegar um esplendido e atraente sortimento de joias e bijouterias, o que de melhor se pôde desejar e satisfazer o gosto mais exigente; o proprietario deste bem conhecido e acreditado estabelecimento não tem poupado esforços para bem servir seus numerosos freguezes e proporcionar ao publico um variadissimo sortimento de relógios de todas as qualidades e fabricantes, e joias no alcance de todos: Seria fastidioso uma descreminação minuciosa do sortimento, no entretanto um passeio a—**RELOJOARIA QUINTINO**—por certo se convencerao todos os que quizerem possuir os mais ricos objectos de phantasia e de luxo.

Ricas alhacaturas de ouro, plaquê e platina; para camisas, alfinetes para gravatas, broches de ouro e plaquê, chateleines de ouro e plaquê para senhoras; brincos, rosetas, pulseiras, rodinhos para cabello, grampões, anéis, dedais, bonitas correntes para relógios, de qualquer qualidade e gosto, teteias para pescoco de creança, penenez, oculos—e uma infinidade de artigos que só com a vista se pôde ajuizar.—**Preços resumidos.**

12—Rua Maciel Pinheiro—12

**Advogado**

Jovino Limeira Diniz, tendo obtido provisão para exercer sua profissão, ante o Superior Tribunal de Justiça, e em todo o Estado, accita o patrocínio de causas, ante o Superior Tribunal, e em qualquer ponto do Estado.

Residência, rua Visconde de Inhaúma n. 1.  
28—11—94.

**VERDADEIROS**  
**COLLARES ROYER**

**ELECTRO-MAGNETICOS**  
**CONTRA AS CONVULSÕES**

É para facilitar a dentição das Crianças.

Os Collares Royer são os melhores que preferivelmente se empregam nas crianças das convulsões, e applicam-se ao mesmo tempo a dentição.

Exige-se que cada criança tenha a Marca da Fabrica acima e a Assinatura.

Previdencia das Crianças **ROYER, Parahybana, 223, Rua de S. Maria, PARIS.**—*Seu filho se está nascendo.*

**Winho tinto de Lisboa, idem de abacaxi, idem de genipapo**

Vendem-se na Saboaria a vapor, em décimos, quintos, e caixas de 12 garrafas.

Sabão massa 1.ª e 2.ª idem marca azul, idem americano e idem economico.



**O EXTRACTO COMPOSTO DE**  
**Salsaparrilha**  
**DO DR. AYER.**

É um alterativo de tanta efficacia que expulsa do systema toda a especie de Escrofulas Hereditarias, evita o contagio e neutraliza os efeitos do mercurio; ao mesmo tempo que vitaliza e enriquece o sangue, promovendo as funcões naturaes do organismo e renovando todo o systema.

Este grande

**Remedio Reconstituinte**

É composto da verdadeira Salsaparrilha das Honduras, dos Induretos de Potassio e Ferro, com outros ingredientes de grandes qualidades reparadoras, cuidadosamente combinados. A formula de sua composicao é conhecida pelos medicos em geral, dos quaes os mais eminentes recebem e SALSA-PARRILLA DO DR. AYER como um

**LICOR do R. P. A. KERMANN**  
**F. CAZANOVE**



A Ovelha e as demas rãpicas jantões que são o licor de São Rãpica são de maior qualidade dos mais puros.

CASO DE TAVELIA 4 1/2 BARRICAS  
AMALITA 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2 1/2  
Depositos em todas as principaes Casas.

**SIMON VIOLET AINE & Co** UNICOS SELECIONADOS DO VIOLET FRÈRES

**Em THUIR (Pyreneas-Orientales) FRANÇA**

**O BYRRH** com Vinho de Malaga

**O BYRRH** é uma bebida cujas virtudes tonicãs tornou-se escuzado assignalar.

Compõsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, postos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contém todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

É, ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um copo de Vinho do Porto, como tônico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.

**EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889**  
**MEDALHA DE OURO** (o mais alta recompensa concedida)  
Depositos em todas as principaes Casas.

**Armazem de Compras e Commissions DE Lima & Silva.**

Compram algodão, assucar, canhoto, semente de mamona e quaisquer outros generos do país.

Encarregam-se de vender ditos generos por conta de seus donos n'esta cidade ou na praça do Recife, assim como encarregam-se de qualquer commissão não só em nossas praças como nas da America do Norte e Europa.

**Rua Visconde de Inhaúma n. 24.**  
**EM FRENTE AO TELEGRAPHO NACIONAL**

**Remedio Seguro**

para as doencas provenientes de impurezas do sangue.

Tem o mais alto grau de concentração possivel, excedendo n'isto qualquer outra preparação do seu genero que pretenda produzir iguaes effeitos, e por isso é o remedio mais barato e efficaz para purificar o sangue.

**PREPARADO PELO**  
**Dr. J. C. AYER & Co, Lowell, Mass., E.U.A.**

É vendida nas principaes farmacias e casas de generos.

**DEPOSITO GERAL**  
**N. 13, Rua Primeiro de Março**  
15 de Janeiro

**BOMBARDEIO**

Gennino de Albuquerque declara a seus remissos devedores, que findo o prazo de 20 dias, irã chamando-os por este jornal com a declaração de seus debitos, a todos aquelles que não attenderem a este appello não tendo a minima contemplação com quem quer que seja.

Parahyba, 5 de Janeiro de 1895.

**Agua de Melissa dos Carmelitas**  
**BOYER**

Unico Succesor dos Carmelitas

**PARIS—14, Rua de l'Abbaye, 14—PARIS**

**CONTRA:**  
Agitação Filletas  
Dores de cabeça  
Dores de dentes  
Frieza interna, etc.

**Desconfiar**  
das  
**Falsificações**  
e exigir a Assinatura.

**Boyer**

**MARCA PEJORAL** — **XAROPE** — **DE**  
**DELANGRENIER**  
DE PARIS

**BRONCHITES** — **INFLUENZA**

Com o opio, morfina, sem coctina, são recetados com optimo exito e segurança.

**PREPARADO PELO**  
**DR. DELANGRENIER**

**Aviso necessario**

Participa-se ao publico que o Hotel União passou por uma reforma, offerecendo hoje aos seus freguezes melhores commodidades, além de uma especial cozinha actualmente confiada a pessoa de reconhecida competencia.

Banhos, bebidas de toda sorte, quartos assignados na forma dos preceitos hygienicos, tudo por preço sem igual.

Os proprietarios convidam seus freguezes e garantem-lhes que nada ficarão a desejar.

Rua Barão do Triunpho n. 20 e 22  
Parahyba, 26 de Setembro de 1894.

**EGROT**



**NOVO APARELHO**  
de Dietética e Cozinha, de SERRA LEME, com o mais novo e perfeito sistema de aquecimento, para a preparação de alimentos, e para a conservação dos mesmos.

Depositos em todas as principaes Casas.

**ATKINSON'S**  
**WHITE ROSE**

**AGUA DE COLONIA**

Esta preparação é um dos perfumes mais refinados e mais agradaveis que se conhece. É de grande utilidade para a toilette e para a conservação da pele.

Vendem-se em todas as casas de generos.

**ATKINSON'S**  
25, Rue de la Harpe, Paris.

**QUEIJOS**

Chegarão directamente para Fonseca Irmãos & Co. pelo ultimo vapor que ainda está em Cabedello carregando; são os mais frescos do mercado.

15—12—94

**Tintureiro**

Tinge-se fazendas em peças ou em obras de qualquer cor, rua Maciel Pinheiro n. 121.

*José Campello*

**RODRIGUES & C.**

**Um bom argumento a nosso favor.**—Como argumento ao que temos dito por diversas vezes sobre excellentes effectos de vinho de *Quintum de Labarraque*, reproduzimos o seguinte texto de autoridade indiscutivel:

«Nos países em que grassam febres no meio das quaes que são teem produzidas, quando essas persistem, é quando se sente todas as vantagens do *Quintum*. Nestas condições administrou-o o doutor Wahu na Algeria, e o doutor Huddellet em Dombes, e eu mesmo em varias localidades do departamento de Yonne, expostas as febres.»

(Manual de Therapeutica do Dr. BOUCHARDAT.)

**E' Pexincha**

Vende-se um vapor locomovel forte de 2 e 3 cavalos, novo e em perfeito estado, proprio para algodo e para machinas de vapor, a tratar na rua Visconde de Inhaúma n. 44, das 7 a 5 da tarde.

**SERRA LEME, MACHINISTA E TORNEIRO**

Augusto Bóca disposto de uma bem montada officina, offerece seus serviços, mediante ajuste, a tratar a rua Visconde de Inhaúma n. 44, das 7 a 5 da tarde.

**Capas e enrras de foror**

Vende-se na Saboaria a vapor de 17 e 18 polegadas de vao, com o loe os seus accessorios para encarnamento, e tubos de ferro para tãto para caldeiras.

**MANTEIGA INGLEZA**

Vende-se na Saboaria a vapor

**ZUMBY**

**Pinho de rãpica**—Tem sempre grande sortimento d'esta madeira de primeira classe, resinosa, e de todas as dimensões exigidas.

Vendas a dinheiro

**Serraria a Vapor**  
**SANTOS GOMES & C.**  
74-76 Visconde de Inhaúma 74-76

**VERDADEIRO LICOR TRANSPARENT**

**DITO BEVA DO MEDO**

Este licor é o mais conhecido e mais apreciado de todos os que se fazem com a essencia de coonã e essencia de lãpica.

Coloração para Vinho e Aguardente

Depositos em todas as principaes Casas.

**Pipas vasias e meias pipas**

Vende-se na Saboaria a vapor.